



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINARIA N.º 1100 /2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

Luiz Gonzaga Lança, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica autorizada a Contadoria da Câmara Municipal de Taguaí a proceder abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente na importância de R\$11.003,00 (onze mil e três reais), destinada a cobrir despesas com aquisição de materiais diversos, despesas de pronto pagamento e ainda, despesas como aluguel do prédio que abriga a sede da Administração do Poder Legislativo, nos seguintes elementos econômicos:

01.031.0001.0.000 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.30.00.004-Material de Consumo..... R\$ 8.203,00

3.3.90.36.00.006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 800,00

1.031.0001.2.050—Manutenção da Concessão de Adiantamentos Legislativos

3.3.90.30.00.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

Total.....R\$11.003,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no Artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.35.00.005-Serviços de Consultoria...R\$ 4.003,00

4.4.90.52.00.008 - Equipamentos e Material Permanente.R\$ 7.000,00

Total.....R\$ 11.003,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

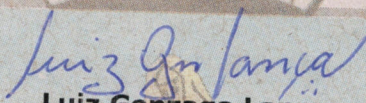
Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 25 de Novembro de 2016.


Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal